



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio  
Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 89/2021

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

À

Cofersul Mineração Ltda

Fazenda Lavrinha, Zona Rural

Itatiaiuçu/MG

CEP 35685-000

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LOC).

**Empreendimento:** Cofersul Mineração Ltda.

**CNPJ:** 21.232.343/0002-32

**PA Nº:** 00091/1989/004/2013

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004589/2020-45].

Senhor empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana (Supram CM) comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único SEI Nº 1370.01.0004589/2020-45, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/06/2021, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

**Breno Esteves Lasmar**

## Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar**, **Superintendente**, em 01/07/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31659752** e o código CRC **ED40B1D3**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004589/2020-45

SEI nº 31659752

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900